

**Ofício Nº 0073-2023**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de abril de 2023.

À Senhora  
**Vereadora GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
Câmara Municipal da Estância Turística de  
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Senhora Vereadora,

Com fundamento no art. 185, incisos III e VIII do Regimento Interno, esta Presidência deixa de receber e devolve a Vossa Senhoria, para as adequações necessárias, a Indicação nº 069/2023, enviada ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) em 31/03/2023, pelos seguintes motivos:

- 1) o conteúdo diz respeito a requerimento e foi protocolizado como Indicação;
- 2) não consta assinatura digital da Vereadora como autora.

Certos da compreensão, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Atenciosamente,



**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**RECEBI**  
06/03/23  
*Graciane da C. Cruz*